



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

LEI Nº. 1.334, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, no Orçamento Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), consoante o que dispõe o inciso III, §1º do art. 43, da Lei nº 4320/64, para a seguinte dotação:

Ficha

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--------------|
| 01.031.0001.2002.0000 | Manutenção da Secretaria da Câmara | |
| 010 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | R\$ 5.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior correrá por conta de anulações parciais de dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal, a saber:

Ficha

| | | |
|-----------------------|------------------------------------|--------------|
| 01.031.0001.2002.0000 | Manutenção da Secretaria da Câmara | |
| 007 3.1.90.13.00 | Obrigações patronais | R\$ 2.000,00 |


Ficha

| | | |
|-----------------------|--|--------------|
| 01.031.0001.2002.0000 | Manutenção da Secretaria da Câmara | |
| 011 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física | R\$ 3.000,00 |

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 12 de Dezembro de 2019.


ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito Municipal

| | |
|---|----------------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 13/12/2019 | |
| Edição n.º | 287 |
| Pág. | 02 |
| Ass. | Orlando Gitti Júnior |

Orlando Gitti Júnior
Secretário Administrativo
RG 34.194.000